



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 031

SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 61ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO FERNANDO COELHO** — Concessão ao Mestre Amaro Quintas do título de Professor Emérito da Universidade Federal de Pernambuco.

**DEPUTADO OSVALDO MELO** — I Encontro Internacional de Jus-Agraristas, a realizar-se em Belém-PA, no período que menciona.

**DEPUTADO EDISON LOBÃO** — Declarações do Deputado Iram Saraiva, publicadas pela Imprensa em que aponta o Sr. Golbery do Couto e Silva como "agente da CIA".

**DEPUTADO JOSÉ FREJAT** — Trabalho elaborado pela ASA, referente à participação dos artistas e atores na arrecadação dos direitos autorais.

**DEPUTADO MILTON BRANDÃO** — 21º aniversário de criação de Brasília.

**DEPUTADO JORGE ARBAGE** — Presença do Ministro Delfim Netto na CPI que investiga a política dos juros no País.

**DEPUTADO MENDONÇA NETO** — Considerações sobre tópicos do discurso de seu antecessor na tribuna.

**DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE** — Morosidade que estaria ocorrendo na apreciação de recurso apresentado por S. Exª perante a Comissão de Constituição e Justiça, referente à realização de sessão secreta da Câmara dos Deputados, destinada a ouvir testemunhas que menciona, a respeito do denominado "Relatório Saraiva".

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.3 — Ofícios

— De Presidentes de Comissões Mistas, solicitando prorrogação de prazos para apresentação de seus pareceres. **Deferidos.**

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

##### 1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 15, de 1981, que dá nova redação ao artigo 13, § 4º, da Constituição Federal.

**1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.**

##### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**DEPUTADO JORGE ARBAGE, como Líder** — Resposta ao pronunciamento do Deputado JG de Araújo Jorge, feito na presente sessão.

**DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE, como líder** — Reparos ao discurso do Sr. Jorge Arbage.

**DEPUTADO MENDONÇA NETO, como Líder** — Apreciação das intervenções feitas pelos Srs. Jorge Arbage e JG de Araújo Jorge.

##### 1.5 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 62ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE ABRIL DE 1981

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO LEORNE BELÉM** — Manutenção do Programa de Emergência no Nordeste brasileiro.

**DEPUTADO JOEL FERREIRA** — Visita realizada pelo Presidente João Figueiredo ao Estado do Amazonas.

**DEPUTADO ANTÔNIO DIAS** — Defesa do restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional.

##### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira próxima, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

##### 2.3.1 — Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 16/81, que acrescenta parágrafo ao artigo 101 da Constituição Federal.

**2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria**

##### 2.4 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 61ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE ABRIL DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo

Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — Dejandir Dalpasquale — Pedro Simón — Tarso Dutra.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ARNALDO GOMES**  
Diretor Executivo

**HELVECIO DE LIMA CAMARGO**  
Diretor Industrial

**PAULO AURÉLIO QUINTELLA**  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 800,00  
Ano ..... Cr\$ 1.600,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 2.500,00  
Ano ..... Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabór Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

## Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

## Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

## Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

## Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

## Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

## Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

## Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomantô — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

## Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Daroflio Ayres — PDS; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Sáramaço Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo

Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rossemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

#### Mato Grosso

Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni; Mário Stamm — PP; Maurício Fruct — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germa-

no — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB;

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 401 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

**O SR. FERNANDO COELHO** (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Devo registrar, na sessão de hoje, um fato da maior importância para a Universidade Federal de Pernambuco, e não apenas para essa Universidade mas para toda a cultura brasileira.

Vem de receber o título de Professor Emérito daquela Universidade, o Mestre Amaro Quintas, mestre de muitas gerações e que, agora, se aposenta por implemento de tempo de serviço, depois de reintegrado à atividade, após a aposentadoria determinada por um ato de violência do Governo instalado neste País, em 1964. Presidente do Centro Brasil Democrático, de Pernambuco, autor de muitas obras da maior expressão na literatura histórica deste País, algumas delas como "O Sentido Social da Revolução Praieira", abrindo, inclusive, caminhos à interpretação desse importante movimento libertário.

O Professor Amaro Quintas é digno do respeito e da admiração de todos os pernambucanos e brasileiros.

Comentando este acontecimento, o *Diário de Pernambuco*, em editorial, teceu as seguintes considerações:

#### QUINTAS

O professor Amaro Quintas encerra, oficialmente, sua carreira profissional, aposentando-se do seu cargo na Universidade Federal de Pernambuco. Seu nome está ligado a inúmeras gerações assinaladas pelas suas lições de História, Sociologia e Política. Foi dele que partiu o decisivo movimento de reinterpretar nossa Revolução Praieira, libertando-a do domínio dos "bienpensants". Firmou uma tradição de bravura no seu magistério, jamais fazendo-o instrumento de interesses subalternos. Nessa tempestade de força que sacode o fim do milênio podemos imaginar o drama pessoal do mestre que elegeu a liberdade como musa. Há um evidente direito democrático de se aceitar ou não as suas idéias. Dele, porém, ninguém dirá que temeu os Millán Astray. Ao aprovar, por aclamação, o pedido de lhe ser concedido o título de professor Emérito, o Departamento de História, da UFPE, interpretou, realmente, os sentimentos da comunidade.

E são esses sentimentos, Sr. Presidente, que, na qualidade de representante do povo pernambucano no Congresso Nacional, quero deixar registrados nos Anais desta Casa, como uma homenagem a um velho mestre, digno por todos os títulos e pelo grande exemplo que deu em toda a sua vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

**O SR. OSVALDO MELO** (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas: Sob o patrocínio do Governo do Estado, através do Instituto de Terras do Pará (Iterpa) realizar-se-á em Belém, de 22 a 25 de maio próximo, o 1º Encontro Internacional de Jus-Agraristas. A iniciativa pertence à Sociedade Nacional de Agricultura (SNA) e à Associação Latino-Americana de Direito Agrário (Alada), ambas dirigidas por Octávio Mello Alvarenga, professor da Fundação Getúlio Vargas e um dos maiores líderes do agrarismo brasileiro.

A importância desse Simpósio ressalta, à primeira vista, do nível de seus conferencistas e debatedores, alguns dos quais enlistados no final desta entrevista. Minha inclusão entre os primeiros explica-se apenas como homenagem à cidade anfitriã, resultando a escolha dos vínculos de afeto que mantenho com Octávio Alvarenga, dado existirem entre nós vários estudiosos com maior especialização. Minha única prioridade é a de ser o mais velho e somente por isso espero que todos os companheiros paraenses não me recusem o modesto mandato de sua representação.

O Direito Agrário está para o mundo contemporâneo na situação em que esteve o Direito Trabalhista há meio século atrás. Eram, então, atritos entre o trabalho e o capital nas cidades que exigiam um contexto jurídico visando harmonizá-los ou resolvê-los. E como tais conflitos ocorriam essencialmente dentro das indústrias, esse direito nasceu e se manteve com feição predominantemente urbana, embora alguns de seus institutos fossem mais tarde extensivos aos empregados rurais. Aos poucos, entretanto, o capitalismo chegou ao campo. O antigo artesanato pecuário ou agrícola, de caráter individual ou familiar, foi substituído ou passou a conviver com a empresa rural. E nos últimos decênios as relações de produção do campesinato assumiram uma complexidade galopante. Disputas entre proprietários e posseiros; problemas de extensão, localização e delimitação das glebas; contratos agrários, com ou sem vínculo empregatício; compatibilidade entre desenvolvimento econômico e preservação ecológica; pesquisa de recursos naturais, notadamente os do subsolo, dos rios ou da plataforma submarina; tributação territorial como instrumento de política agrária; crédito agrícola; os enclaves de exportação que correspondem às chamadas "culturas de rico" (pimenta, cacau, algodão, borracha, dendê) por oposição às "culturas de pobre", voltadas para produtos alimentares (arroz, feijão, milho, farinha); a luta contra os latifúndios e minifúndios improdutivos; a tradição extrativista em choque com as culturas e criatórios artificiais; os problemas de transporte, armazenagem, beneficiamento e transformação dos produtos rurais; os novos insumos e implementos da agropecuária (fertilizantes, corretivos, maquinária); a necessidade de soluções administrativas ou judiciais, rápidas e equânimes; os conflitos da terra, antes que degenerem em violências incontroláveis, eis aí um elenco incompleto, porém atordoante, do que é, ou deve ser a órbita do Direito Agrário na Amazônia.

Um dos mais ilustres conferencistas convidados para o encontro de Belém — Jean Megret — considera essa órbita tão ampla e difícil de limitar que a desdobra em três círculos concêntricos: — zona central, a intermediária e a periférica, conforme o assunto seja exclusivo, concomitante ou apenas tangenciado pela nova disciplina.

Mas se é assim no plano universal, que dizer do Brasil e particularmente da Amazônia? Não há, talvez, ramo jurídico em que a bibliografia seja mais abundante a partir de 1964, quando o Direito Agrário se tornou oficialmente autônomo, com o Estatuto da Terra e a Emenda nº 10 à Carta de 46. Coincidiu esse aparecimento com uma profunda transformação no panorama econômico da Amazônia.

Basta dizer que em 1960 abriu-se ao tráfego a rodovia Belém—Brasília e, logo depois, a Cuiabá—Santarém, a Porto Velho—Manaus e a Brasília—Acre. De 66 é a mudança da SPVEA em Sudam e a extensão dos incentivos fiscais aos projetos agropecuários. Na década de 70 surgiram o PIN; o Proterra, o Polamazônia, o Probor, o Pronapar, o Pronam. As terras devolutas foram maciçamente transferidas para o domínio da União e abriu-se o grande ciclo dos recursos minerais, com a descoberta de jazidas de ferro, bauxita, cobre, níquel, caulim e ouro entre as maiores do Brasil e do mundo. Multiplicaram-se os órgãos governamentais, cujas metas e decisões são ainda instáveis e não raro divergentes: — Sudam, Basa, Inera, Iterpa, IBDF, Funai, Emater, CPRM, Docegeo, Radambrasil, Embrapa, Suframa, Inpa, etc.

É, portanto, na Amazônia, que o Direito Agrário explode e se expande com toda a força das necessidades que reclamam regras correspondentes à sua urgência e importância. Um direito em formação, que se destina a uma realidade heterogênea e cambiante. Jamais, talvez, como aqui e agora, o jurista brasileiro, se defrontou com a eterna distância entre o fato e a lei. Em cada novo dia que lidam com os problemas agrários na Amazônia percebem haver normas, ainda vigentes, que deixam, pouco a pouco, de ser direito e outras, ainda não escritas, que já se preparam para substituí-las.

Acrescem, quanto ao Pará, circunstâncias especialmente agravantes. Quando as terras devolutas foram transferidas da União para os Estados pela primeira Constituição Republicana, em 1891, vivíamos o "climax" da epopeia da borracha. A terra não tinha valor, mas sim o produto nativo que nela se contivesse. Os documentos da época possuem limites terrivelmente imprecisos. Contavam-se as "estradas de seringueiras" e não os hectares de superfície. Uma copiosa legislação estadual visou estimular a permanência do homem nos seringais. Daí os famosos "títulos de posse", documento único no Brasil, de vez que tecnicamente a posse prescinde do título. Os limites eram sempre rios e igarapés, porque somente através deles o homem tinha acesso à floresta. De repente, as grandes rodovias, o valor da terra pela terra, os projetos agropecuários substituindo, não raro predatoriamente, as reservas florestais, as demarcações e discriminações oceânicas revelando excessos e superposições, o ocupante antigo e o posseiro novo surpreendidos pela exigência de uma titulação de que jamais haviam cogitado. É um enorme cadinho de transformações econômicas, políticas, sociais que desabaram sobre uma velha e frágil estrutura de governo, ou sobre novos e ainda inexperientes orga-

nismos clamando por soluções que não se sabe quais sejam, embora os males derivados de sua ausência estejam à vista de todos.

Que se reúnam, assim, em Belém, alguns dos maiores agraristas do mundo atual, merece não apenas o aplauso das elites intelectuais, mas de quantos se interessam pelo destino da Amazônia; para o qual nenhum imperativo hoje supera o de compatibilizar o desenvolvimento econômico com a justiça social no seu imenso interior. Do encontro de maio podem e devem surgir idéias, debates e conclusões que facilitem enfrentar esse duro porém intransferível desafio. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PDS — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Foram extremamente curiosas e marcadas por profunda originalidade as declarações do Deputado Iram Saraiva, publicadas pela imprensa, em que aponta o Ministro Golbery do Couto e Silva como "um agente da Central Intelligence Agency". O parlamentar, reunindo informações que confirmariam a condição do Chefe da Casa Civil do Presidente Figueiredo como um integrante dessa organização norte-americana foi além, assegurando os vínculos que existiriam entre o Ministro Golbery do Couto e Silva e o General Vernon Walters.

Mas o que causa estranheza no pronunciamento do Sr. Iram Saraiva é a segurança que demonstra na afirmação, depreendendo-se de suas expressões um clima de verdadeiro *suspense*, principalmente para crianças.

Ocorre que o Deputado Iram Saraiva está mal informado. Não sabe ele que a sede da CIA está instalada na capital brasileira. Em Brasília estão também instaladas as sedes da Organização das Nações Unidas, da Organização dos Estados Americanos, da Organização do Atlântico Norte, como também do Pacto de Varsóvia e da KGB. Brasília caracteriza-se, por isso, como o mais completo centro de espionagem do mundo, tanto que o Sr. Iram Saraiva, cercado de cautelas, diz-se impedido de citar nomes dos que lhe colocam a par de coisas fantásticas.

Indicando ser versado em ficção científica, o Sr. Iram Saraiva traz ao plenário desta Casa um tema privativo da imaginação de Júlio Verne e outros gênios da ficção, notadamente a ficção política que exige tanta mobilização mental, de modo a poder produzir surtos de impressionismo nas sessões de terror.

Não se pode, absolutamente, invalidar o senso criativo do Sr. Iram Saraiva, principalmente quanto ele monta um aparato altamente teatralizante, objetivando a captação das atenções de seus espectadores.

Nenhuma mão-de-obra qualificada deve ser subestimada. Neste caso, o Deputado Iram Saraiva é portador de um "Know-how" que poderia fazê-lo candidato ao prêmio Oscar. E por entender-me um analista justo, devo conferir-lhe a medida de minha admiração, destacando o gênio inventivo que reluz em seu irrequieto espírito.

A incorporação do nome do Ministro Golbery do Couto e Silva ao enredo de uma película de cinema já representa um esforço autoral que não pode escorregar e cair no anonimato. Principalmente porque estamos em Brasília, onde todas as organizações fantásticas, seja a CIA, seja a KGB têm a sua oulada central de operações agilizando a imaginação do atuante parlamentar da oposição.

Mas devo ainda pronunciar uma última palavra sobre esta novela surrealista: Sua Excelência o Deputado Iram Saraiva aspira a um processo por conta do que disse que lhe disseram. Não será atendido.

Este é o meu pensamento.

Era o que tinha a dizer. (*Muito Bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

**O SR. JOSÉ FREJAT** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os artistas estão em luta em defesa dos seus direitos autorais. Eles querem o cumprimento da lei que lhes assegura uma percentagem na arrecadação dos direitos autorais. E é muito justa essa reivindicação, porque é um trabalho elaborado pelos artistas e se deve voltar a eles, a recompensa, pelo uso contínuo da sua produção artística.

A Associação dos Atores em Dublagem, Cinema, Rádio e Tevisão, Propaganda e Imprensa — a ASA — elaborou um trabalho, em defesa do cumprimento da lei, que assegura a cobrança dos direitos autorais e a justa participação dos artistas e dos atores nessa participação. Como estou inteiramente de acordo e solidário com essa manifestação, com a reivindicação desses direitos, solicito à mesa a transcrição nos Anais desta Casa do referido trabalho da ASA. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ FREJAT EM SEU DISCURSO:**

O Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Nacional de Direito Autoral — CNDA, homologou, dia 11-3-81, a nova tabela de cobrança de direitos autorais para as emissoras de rádio e televisão. Pela nova tabela, as emissoras de rádio e televisão deverão pagar o valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre a receita bruta de "comerciais", auferida com a exibição de programas.

Essa tabela foi fixada pelos autores, compositores, intérpretes, radialistas e músicos, no exercício de suas prerrogativas constitucionais, consoante o artigo 153, § 25, da Carta Magna.

As emissoras de rádio e televisão que desafiam as Convenções e Tratados Internacionais sobre Direito de Autor, também não cumprem a Regulamentação Profissional, nem a própria legislação que disciplina a concessão de canais de radiodifusão. Além disso, pressionam as autoridades brasileiras, com a pretensão de que o Governo lhes facilite o lucro fácil à margem das leis do País.

O ECAD — Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, vem participando de reuniões com a ABERT — Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, desde o dia 18-3-81, sob a coordenação do CNDA, para discutir a aplicação da tabela de cobrança.

A ABERT propôs que, ao invés de percentual, os direitos musicais continuassem sendo pagos nos moldes vigentes, com 150% (cento e cinquenta por cento) de reajuste de preços para as emissoras de rádio e 200% (duzentos por cento) para as emissoras de televisão. Ao mesmo tempo, a ABERT pretendia que os direitos dos autores e radialistas (intérpretes) fossem pagos com um percentual sobre o salário.

O ECAD, considerando os problemas suscitados pela aplicação da tabela, decidiu aceitar parcialmente a proposta da ABERT, até 31 de dezembro de 1981, como pagamento de todos os direitos representados pelo ECAD, rejeitando a pretensão das emissoras quanto aos direitos dos autores e radialistas. Dessa forma, os usuários passarão a pagar:

1 — De janeiro a abril de 1982 : 3,5% sobre 33% da receita bruta de "comerciais";

2 — De maio a agosto de 1982 : 3,5% sobre 66% da receita bruta de "comerciais"; e

3 — A partir de setembro de 1982 : 3,5% sobre 100% da receita bruta de "comerciais".

Lamentavelmente, a ABERT não tem feito outra coisa senão procurar ganhar tempo, a fim de que a tabela não seja aplicada, imprimindo aos trabalhos toda a arrogância do poder econômico que representa, e todo o desprezo que nutre pelos direitos dos autores, compositores, intérpretes, músicos e radialistas.

De fato, as palavras do Vice-presidente da ABERT, sr. Luiz Borgeth (TV-GLOBO), segundo as quais "NEGOCIAR É AVILTAR", e que se a vontade das emissoras não prevalecer, poderão "amarrar" a questão na Justiça, durante dez anos, mostram claramente o entendimento que essas emissoras têm de "diálogo" e "ajuste de interesses entre as partes".

Como se não bastasse, o representante da TV-GLOBO prometeu obter dos artistas, seus contratados, a "concordância" em receber um percentual do salário, a título de pagamento de seus direitos autorais.

Finalmente, o que se torna necessário enfatizar para a opinião pública, a bem da verdade, e em favor de quem não dispõe de veículos de informação, é que:

1º — As criações artísticas pertencem aos artistas: autores, compositores, intérpretes, músicos e radialistas;

2º — As emissoras de rádio e televisão são usuárias daquilo que não lhes pertence e, por serem economicamente poderosas, querem se colocar à margem da lei;

3º — Os artistas desejam receber, pelo uso de suas criações, 3,5% da receita bruta de "comerciais", que as emissoras auferem com a exibição dessas criações;

4º — Isso significaria que a TV-GLOBO, Canal 4, do Rio de Janeiro, por exemplo, pagaria os direitos autorais, cobrados percentualmente sobre os "comerciais", apenas com a exibição de um capítulo da novela das 20 horas e de uma exibição do "Globo Repórter";

5º — Isso significaria que as emissoras pequenas, de menor receita, pagariam muito menos do que na própria proposta da ABERT.

Cada vez mais torna-se necessário fortalecer a união dos ARTISTAS em defesa dos direitos de autores, compositores, intérpretes, músicos e radialistas brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, decorridos três dias do aniversário de Brasília só agora nos foi dada a oportunidade de manifestar-nos a respeito do feliz evento, ou seja, a maioria da Capital da República. Queremos expressar o nosso reconhecimento e registrar nossas congratulações ao Governo do Distrito Federal, ao povo da Cidade, aos Poderes constituídos aqui instalados, às Embaixadas, aos bravos candangos, heróis anônimos da implantação e consolidação de Brasília, enfim a todos aqueles que, em todos os ramos de atividade humana, cooperam para o desenvolvimento desta grande metrópole.

No passado, tomamos parte na epopéia levada a efeito pelo inolvidável Presidente Juscelino Kubitschek. Integramos o grupo mudancista, vimos o cerrado antes de quaisquer edificações.

É com orgulho que consignamos a passagem de mais um aniversário da nossa Capital, tornada realidade pelo esforço levado a efeito pelo seu principal pioneiro e por todos os que com ele se solidarizaram, esforço que deu grandeza a este País, promovendo a ocupação definitiva do território nacional.

Juscelino Kubitschek realizou empreendimentos de vulto, construiu grandes estradas, abriu clarões na Região Amazônica, sulcou o solo para a passagem dos desbravadores da terra brasileira.

É com desvanecimento que fazemos este registro e também com saudade, porque naquela época mantivemos uma convivência afetiva com o grande Presidente, todos oferecendo nosso apoio para a implantação desta cidade.

Sr. Presidente, na oportunidade, passamos a ler mensagem do Presidente Juscelino Kubitschek, de 1961, consubstanciada nos seguintes termos:

"Ao aproximar-se o término do meu mandato, venho manifestar-lhe, de modo especial, o meu reconhecimento pelo seu patriótico apoio à luta que travei para conduzir a pleno êxito a causa do desenvolvimento nacional.

Sinto-me satisfeito em poder proclamar que, na Presidência da República, não faltei a um só dos compromissos que assumi como candidato. Mercê de Deus, em muitos setores realizei além do que prometi, cinquenta anos de progresso em cinco anos de governo: Pude ainda, através da Operação Pan-Americana, despertar as esperanças e energias dos povos americanos para o objetivo comum do combate ao sub-desenvolvimento. E todo esse esforço culminou no comprimento da meta democrática, quando o nosso País apresentou ao Mundo um admirável espetáculo de educação política, que me permite encerrar o mandato, num clima de paz, de ordem, de prosperidade e de respeito a todas as prerrogativas constitucionais.

Sejam quais forem os rumos da minha vida pública, levarei comigo, ao deixar o honroso posto que me confiou a vontade popular, o firme propósito de continuar servindo ao Brasil com a mesma fé, o mesmo entusiasmo e a mesma confiança nos seus altos destinos."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, passo a ler outro documento, que muito me honrou e envaideceu:

"Rio de Janeiro (GB), 28 de janeiro de 1974.

Meu caro Milton Brandão,

De meus colegas na Câmara Federal guardo uma lembrança viva e forte e dentre estes, alguns naturalmente, são mais constantes na minha saudade. Você, um deles e assim me expresse porque realmente o sinto.

Se a referência tão gentil que fez a meu nome me desvaneceu e sensibilizou, porque sei que você se enquadra na categoria dos caracteres positivos, tão pouco ela me surpreendeu. Recebi-a como prêmio àquele que atravessando a borrasca tem o direito, mas chegando ao porto da arribada, a momentos de felicidade e de paz.

Suas palavras vêm plenas desta mensagem que tanto bem me proporcionou.

Receba, meu caríssimo Milton, o abraço afetuoso deste seu amigo e colega.

*Juscelino Kubitschek.*"

Estas as minhas palavras, Sr. Presidente, (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Otacílio Queiroz. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É de meu desejo registrar nos Anais do Congresso Nacional, a presença, ontem, do eminente Ministro Delfim Netto perante a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a política dos juros no nosso País. E por que o

taço, Sr. Presidente? Porque o Ministro do Planejamento, como sempre tem acontecido nas demais vezes em que comparece ao Parlamento brasileiro, convocado ou não, para prestar esclarecimentos sobre a economia nacional, S. Ex<sup>a</sup> mantém aquela *performance* de abertura ao diálogo com os parlamentares do Governo e da Oposição, e sem se socorrer, Sr. Presidente, af o fator importante — a nenhum dado de mistificação. Ele procura responder a todas as indagações com clareza de espírito e a inteligência com que Deus o dotou.

Ontem, S. Ex<sup>a</sup> foi sabatinado durante mais de cinco horas consecutivas por eminentes parlamentares das Oposições e do PDS. O tema foi exatamente o alto custo dos juros no País, e a cada indagação que lhe partia do Plenário S. Ex<sup>a</sup> respondia com a mesma segurança de sempre, mostrando o acerto da política econômica brasileira e desse modelo econômico tão criticado e combatido, e eu diria, Sr. Presidente, convencendo com a sua argumentação inquestionável não apenas nós do PDS mas, tenho certeza, muitos dos parlamentares da nobre Oposição.

Isto, Sr. Presidente, é significativo para a política governamental. Daí por que sempre procurei me posicionar favoravelmente à vinda periódica de Ministros de Estado ao Parlamento brasileiro para que, aqui submetidos ao debate, no diálogo com os representantes do povo, eles possam receber as críticas e respondê-las de acordo com a realidade do momento brasileiro.

O Ministro Delfim Netto ontem marcou mais uma vez, no registro do País, uma conquista que honra e dignifica o Governo da Revolução, hoje representado pelo eminente Presidente João Baptista Figueiredo. Cabe a nós Sr. Presidente, fazer este registro para que a História reconheça, amanhã, que muitas das críticas aqui assacadas contra este homem que se empenha diuturnamente num trabalho profícuo e eficaz no sentido de encontrar soluções para os problemas do País, possa avaliar no julgamento inexorável das gerações que se ele teve alguns erros a marcarem sua trajetória na caminhada econômica do Brasil também teve acertos, Sr. Presidente, acertos que, para a hora presente, haveriam de ressurgir da sua coragem, de seu ideário, do seu amor pelo Brasil e o propósito de bem servir a este Governo extraordinário que já está quase para concluir o ciclo do processo de abertura democrático tão ansiado pelo povo brasileiro.

Eu, Sr. Presidente, mais uma vez me convenço da necessidade de os Ministros do Governo virem ao Parlamento brasileiro, porque só com suas presenças eles podem, realmente, transformar os gigantes das críticas nos pigmeus do convencimento e mostrar à Nação que a economia brasileira não é tão feia como se pretende pintar. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto:

**O SR. MENDONÇA NETO** (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na verdade, Sr. Presidente, se o Deputado Jorge Arbage não existisse, deveria ser inventado.

*O Sr. Jorge Arbage* (PDS — PA) — Obrigado.

**O SR. MENDONÇA NETO** (PMDB — AL) — É uma figura indispensável no Congresso Nacional; é como o adjetivo, também, pois se não houvesse o adjetivo e se Deus não o tivesse inventado, certamente o Deputado Jorge Arbage o faria, pois é dos que mais se utilizam dos adjetivos nesta Casa, e com muita propriedade, segundo a sua linha de pensamento.

Vem o Sr. Jorge Arbage à tribuna do Congresso Nacional fazer a apologia, o que não é de estranhar e não é por isso que estou aqui na tribuna, do Sr. Delfim Netto, aqui no plenário da Câmara dos Deputados, na CPI de Juros.

Entretanto, o Deputado Jorge Arbage, ao dizer que defende permanentemente a presença do Ministro no debate com os Deputados, é um daqueles que, participando da CPI da Corrupção, obstruem sistematicamente a vinda de personalidades do Governo e não do Governo para deporem sobre corrupção neste País.

Ainda agora, Sr. Presidente, tenta-se evitar o depoimento de um advogado na CPI da Corrupção, tenta-se evitar o depoimento de governadores sabidamente corruptos neste País, que não podem ser ouvidos, porque agora dividiu-se, Sr. Presidente, a corrupção neste País na ala de um governador e de outro que estão disputando a preferência da corrupção no País. E o Deputado Jorge Arbage elogia.

O Ministro Delfim Netto, ao tomar posse no Ministério do Planejamento, — está na *Folha de S. Paulo* de ontem dizia:

DE ONTEM —

“Nós vamos crescer aceleradamente ao mesmo tempo em que conseguiremos equilíbrio em nosso balanço de pagamentos e taxas de inflação decrescentes.”

(Delfim Netto, discurso de posse no Ministério do Planejamento, 15/8/79)

Ora, Sr. Presidente, não vou dizer que o Ministro Delfim Netto tenha mentido, porque o Deputado Jorge Arbage o elogiou insistentemente, e o Deputado Jorge Arbage é um homem honrado, mas há um fosso entre essas palavras do Ministro Delfim Netto de ontem, de um ano e meio atrás, com a realidade hoje. A inflação, desde que S. Ex<sup>a</sup> assumiu o Ministério do Planejamento, subiu a índices nunca vistos neste País; o desemprego campeia em todo o País, a fome, a mortalidade, todas as crises sociais e econômicas atingiram o seu ápice, neste Governo e com este Ministro. Mas o Deputado Jorge Arbage é um homem honrado e vem à tribuna dizer que o Ministro Delfim Netto merece o elogio do Governo. Quero dizer que a Oposição não ficou convencida, e a frase de V. Ex<sup>a</sup>, que transformou críticos da Oposição, gigantes da crítica, em anões do convencimento, Deputado Jorge Arbage, com esta frase eu não precisaria mais comentar as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

Se quem se convence é um anão, Deputado Jorge Arbage, V. Ex<sup>a</sup> está convencido. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado JG de Araújo Jorge.

**O SR. JG DE ARAÚJO JORGE** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma das coisas mais difíceis que há nesta Casa é legislar. Quando apresentamos projetos temos que acompanhá-los pelas Comissões, é uma verdadeira corrida de obstáculos. Muitas vezes, a impressão que se tem é que os nossos companheiros, Deputados, ao invés de se prepararem com espírito de boa vontade para relatarem os nossos projetos, ao contrário, têm a preocupação de derrubá-los.

Não pensem os nossos companheiros que toda a vez que uma iniciativa legislativa é apresentada nesta Casa alguma coisa de bom o Deputado que a apresentou julga que ela contém, e o óbvio seria que o Relator, seu companheiro, o procurasse para apresentar um substitutivo, para emendá-lo, para evitar que essa proposição, onde se encontra — evidentemente eu acredito que há sempre alguma coisa de bom em qualquer iniciativa de um companheiro, nesta Casa — seja desperdiçada. Então, o resultado que se vê é que a faculdade de legislar passa para o Executivo. Quando se faz um pronunciamento aqui das porcentagens de proposições encaminhadas pelo Executivo e aprovadas e aquelas do Legislativo, quase que se diria que hoje quem legisla é o Executivo. Esta Casa está a tiracolo do Palácio do Planalto, porque, na realidade, de lá é que vêm os decretos que não podem ser emendados ou projetos de lei que passam por decurso de prazo — e o decurso de prazo, como disse o novo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, é um esturpador do Poder Legislativo — quer dizer, obriga a que o projeto passe de qualquer maneira e, às vezes, nem sempre naquele prazo de 40 dias um projeto importante que exija estudos e debates pode ser aprovado.

Eu estou dizendo isso a título de prólogo porque é o que ocorre sistematicamente não só com os projetos, mas com toda e qualquer iniciativa.

Falou-se aqui, por exemplo, no ilustre Ministro do Planejamento, Delfim Netto. Como sempre, o eminente Líder do Governo, Jorge Arbage, referiu-se a S. Ex<sup>a</sup>, e o eminente colega Jorge Arbage é um Deputado sempre disposto aos maiores encômios, basta que seja da área do Governo: S. Ex<sup>a</sup> já comparou o Presidente Figueiredo a Jesus Cristo!

Mas eu tenho um recurso que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça pelo Presidente da Câmara dos Deputados no dia 4 de dezembro de 1979, recurso esse endereçado ao então Presidente desta Casa, e que diz o seguinte:

#### RECURSO SOBRE O “CASO SARAIVA”

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Câmara dos Deputados

Tomei a liberdade de encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> um requerimento suscrito por 141 Deputados, com base no § 4º do art. 108 do Regimento Interno, solicitando a realização de uma Sessão Secreta, com o fim específico de ser examinado o chamado caso do “Relatório Saraiva”, no qual se acha envolvido o Sr. Delfim Netto, denunciado como tendo participado de negociações ao tempo em que foi embaixador do Brasil em Paris. Pesa sobre o mesmo a suspeita de ter recebido comissões no valor de 6 milhões de dólares, em negócios realizados entre o Brasil e a França.

Então, encaminho ao Sr. Presidente um recurso sobre matéria que foi, inclusive, julgada em Plenário, e com base em elementos regimentais, peço que encaminhe à Comissão de Constituição e Justiça, porque me parece que o Regimento permite, ainda, esse recurso, cabendo à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre o mesmo.

Para a realização desta sessão secreta, que seria convocada pela Comissão de Constituição e Justiça, eu indico quatro testemunhas, através de ele-

mentos de relações políticas nos meios militares e jornalísticos. Essas pessoas estariam dispostas a comparecer a uma sessão secreta, para dar o testemunho a respeito do célebre caso do *Relatório Saraiva*; o General Sílvio Frota, o General Azevedo Manso, o General Fiúza de Castro e o Jornalista Hélio Fernandes.

Esse recurso encontra-se há mais de um ano na Comissão de Constituição e Justiça, e foi entregue ao Deputado Francisco Benjamim.

Agora, com a nova eleição, eleito para Presidente da Comissão de Constituição e Justiça o Deputado Afrísio Vieira, já falei com S. Ex<sup>a</sup> para ver se tira das mãos do Deputado Francisco Benjamim este recurso, e o encaminha a um outro Deputado, para que o mesmo seja relatado, porque relatado, ouvidas as testemunhas, tomados os seus depoimentos, em sessão secreta ou pública, *procedendo ao que se poderia chamar de "inquérito legislativo"*, terá a Câmara dos Deputados, afinal, condições para encaminhar o processo ao Supremo Tribunal Federal e solicitar seu julgamento.

*Que o "Relatório Saraiva" exige esclarecimentos diante da opinião pública não resta a menor dúvida.* Ficou a nação estarrecida ao tomar conhecimento das denúncias feitas não apenas pelo Deputado Francisco Pinto, mas por um jornalista independente e corajoso, como Hélio Fernandes, e através de inúmeras reportagens em vários órgãos da imprensa do País, assim como pelas declarações de autoridades militares do mais alto gabarito, e credenciadas para o fazerem.

Estes são trechos do recurso encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados que o encaminhou à Comissão de Constituição e Justiça.

E da competência da Câmara dos Deputados, segundo o artigo 108 e parágrafos do seu Regimento Interno, a apuração dos fatos, o levantamento dos dados necessários ao seu julgamento. O Poder Legislativo não é simplesmente um órgão a quem incumbe primacialmente a feitura das leis, mas também, a função fiscalizadora do Poder Executivo.

E só se engrandece, assumindo sua responsabilidade, exercitando sua missão, tal como nos Estados Unidos emergiu como uma força saneadora e corajosa, no denominado caso "Watergate", de projeção internacional.

Não pretendemos derrubar um Ministro, — seria uma veleidade nossa num sistema como este em que os Ministros se encontram muito bem amparados — muito menos um Presidente, mas ressaltar as atribuições do Poder que representamos em nome do povo, não admitindo possamos nos omitir, sob o risco de compactuarmos com o grande silêncio suspeito e comprometedor.

Em sua "declaração de voto" sobre a matéria, afirmou o Deputado Herbert Levy:

"Sempre entendi que o Governo é o principal interessado em esclarecer questões que lhe dizem respeito, sobretudo no plano moral. Ou as acusações são infundadas, e, portanto, se esvaziam, ou procedentes, e exigem adoção de medidas para preservar a autoridade governamental."

As acusações "não se esvaziaram", para usarmos a expressão do Deputado, e não foram até agora, "adotadas quaisquer medidas para preservar sua autoridade", vale dizer, para esclarecer o caso.

Não são, portanto, "satisfatórias e tranquilizadoras" as declarações do Líder do Partido, Deputado Nelson Marchezan, já que o processo não se formou nem se esclareceu em suas peças fundamentais; não foram convocadas as testemunhas necessárias; não se conhece na realidade o conteúdo exato do famigerado Relatório, em que se encontra envolvida a figura de um dos principais Ministros do Governo.

Desta forma, inconformado mais uma vez, face à decisão de V. Ex<sup>a</sup> e certo de que esta Casa não se negará a tomar conhecimento, no mérito, de tão importante documento, de cujo esclarecimento depende a salguarda da imagem não apenas do Poder Executivo, mas do nosso próprio Poder,

**REQUEIRO A V. EX<sup>a</sup>**

*submeta a Plenário o presente Recurso, no sentido de que o Requerimento subscrito por 141 Deputados seja encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para exame da matéria, e para que autorize, afinal, a convocação de uma Sessão Secreta sobre o "Relatório Saraiva".*

E que, para tal fim, sejam ouvidas as seguintes testemunhas, nele relacionadas:

- 1 — General Sílvio Frota
- 2 — General Azevedo Manso
- 3 — General Fiúza de Castro
- 4 — Jornalista Hélio Fernandes

Brasília, 6 de novembro de 1979. — JG de Araujo Jorge.

Sr. Presidente, reitero o nosso pedido à Mesa e ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça no sentido de que encaminhe o mais breve possível este recurso que se encontra há mais de um ano enganchado e preso — nada anda nesta Casa, principalmente quando as coisas devem ser apuradas para esclarecer casos graves, dessa importância, em que se encontra envolvido um ex-Embaixador do Brasil na França, hoje Ministro do Planejamento, sobre quem pesam as mais graves acusações que reitero, neste momento. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1981, que acrescenta parágrafo ao artigo 101 da Constituição Federal.

Para leitura da proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º - Secretário.

*São lidos e deferidos os seguintes*

Em 24 de abril de 1981.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 04, de 1981-CN, que "restringe a aplicação do art. 2º da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, e do art. 18, § 2º, do Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, e revoga o Decreto-lei nº 1.650, de 19 de dezembro de 1978", solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por 3 (três) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer a encerrar-se dia 27 de abril do corrente.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Aloysio Chaves, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — *Walter Silva*, Presidente.

Em 24 de abril de 1981.

Sr. Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 05, de 1981-CN, que "acrescenta parágrafo ao artigo 13 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço", solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por 3 (três) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer a encerrar-se dia 27 de abril do corrente.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Vilvaldo Frota, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — *Franco Montoro*, Presidente.

Em 24 de abril de 1981.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 06, de 1981-CN, que "dispõe sobre a constituição, no Território Federal do Amapá, da Companhia de Desenvolvimento do Amapá — CODESA, e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por 3 (três) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que encerrará no dia 27 de abril do corrente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — *Aloysio Chaves*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Passa-se à  
**ORDEM DO DIA**

Atendendo à finalidade da sessão, o 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1981.

*É lida a seguinte*

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 1981**

*Dá nova redação ao art. 13, § 4º, da Constituição Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao art. 13, § 4º, da Constituição Federal:

"Art. 13. ....

§ 4º Os Estados, os Territórios e o Distrito Federal organizarão a sua Polícia, observado a letra v e parágrafo único do item XVII do art. 8º desta Constituição.

- a) será de responsabilidade dos Estados, Territórios e Distrito Federal, através de sua Polícia, a manutenção da ordem pública e segurança interna.
- b) as Polícias dos Estados, Territórios e Distrito Federal serão integradas pelas Polícias Militares e Polícias Cíveis.
- c) as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares são considerados forças auxiliares, reserva do Exército.

#### Justificação

A nossa Constituição, no Capítulo III, art. 13, § 4.º, atribui às Polícias Militares a manutenção da ordem pública nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal. Em nossa Carta Magna ignora-se a existência, nos Estados, das Polícias Cíveis. É fato notório que a manutenção da ordem pública, a garantia do exercício dos poderes constituídos e o cumprimento às leis é atribuição dos Estados, através de suas Polícias, onde logicamente se incluem não só a Polícia Militar como a Polícia Civil. Atribuir apenas a um dos órgãos policiais, a Polícia Militar, tal atribuição é uma distorção que não pode continuar a ser alimentada gerando problemas de todo tipo. O exercício do Poder de Polícia pelos Estados, engloba atribuições diversas, desde o policiamento ostensivo ao exercício da polícia judiciária, em íntima ligação com o Poder Judiciário, o que exige a existência de uma Polícia Estadual.

Tem sido de consenso geral que as Polícias Militares devem ser forças auxiliares, reserva do Exército, com organização, efetivos, etc., legislados pela União. A missão complexa que exercem as Polícias Militares no contexto da União e a heterogeneidade e peculiaridades dos Estados, exige tal enquadramento que supletivamente pode e deve ser exercido pelos Estados. Nada impede pois e que devam as Polícias Militares ser regidas nas suas linhas mestras pela União, através do Ministério do Exército, permitindo supletivamente que os Estados tenham autonomia para também reger suas Polícias Militares. Dentro desse quadro, entendemos que não devem ter as Polícias Militares restrições quanto a ter remuneração padronizada pela do Exército, eis que deveriam ficar a cargo das possibilidades em cada Estado, com isso inclusive homogeneizando o tratamento de quadros semelhantes dos órgãos policiais, a Polícia Militar e a Polícia Civil.

É imperativa a ação integrada e conjunta nas Polícias Estaduais dos seus órgãos policiais, Polícias Militares e Polícias Cíveis. A atual dicotomia desses órgãos tem sido limitação sempre presente no cumprimento das suas atribuições.

Os diplomas legais que atualmente regem as Polícias Militares — Decreto-lei n.º 667, de 2-7-69 e Decreto n.º 66.862 de 8-7-70 — geraram distorções, fruto da atual disposição da Carta Magna que agora se pretende reformular, com isso possibilitando em cada Estado, Polícias Estaduais que respondam à dinâmica da nossa sociedade.

Com tal medida, mantém-se, o espírito básico das Polícias Militares, possibilitando-se aos Estados a integração e a harmonia necessárias ao exercício do Poder de Polícia, através das Polícias dos Estados com seus órgãos policiais, as Polícias Militares e as Polícias Cíveis. A União continuará a manter sobre as Polícias Militares o seu controle no que interessar à sua atuação como força auxiliar, reserva do Exército, possibilitando o exercício da missão policial no âmbito do Estado em toda a sua plenitude, intimamente integrada com as Polícias Cíveis.

DEPUTADOS: Erasmo Dias — Léo Simões — Darcillo Ayres — Antônio Pontes — Ruy Silva — Roseburgo Romano — José Bruno — Adroaldo Campos — Mário Hato — Guido Arantes — Salvador Juianelli — Alípio Carvalho — Simão Sessim — Celso Peçanha — Leorne Belém — Milton Brandão — Arnaldo Lafayette — Wilson Braga — Ricardo Fluza — Magalhães Pinto — Péricles Gonçalves — Paulo Torres — Edson Vidigal — João Gilberto — Paulo Borges — Alvaro Dias — Paulo Studart — Pedro Lucena — Osmar Leitão — José Frejat — Brabo de Carvalho — Marcus Cunha — Hélio Campos — Jorge Uequed — Walber Guimarães — Haroldo Sanford — José Penedo — Nivaldo Krüger — Lázaro Carvalho — Gomes da Silva — João Arruda (apoiamento) — Ruy Bacelar — Paulo Lustosa — Nilson Gibson — Vivaldo Frota — Ubaldo Barém — Divaldo Suruagy — Júlio Martins — Joel Ferreira — Antônio Zacharias — Carlos Cotta — Geraldo Guedes — Síqueira Campos — Jorge Paulo — Antônio Mazurek — Paulo Guerra — Oswaldo Melo — Jerônimo Santana — Alcir Pimenta — Peixoto Filho — Albérico Cordeiro — Francisco Leão — Vieira da Silva — Edison Lobão — Figueiredo Correia — Nogueira de Rezende (apoiamento) — Murilo Mendes — Angélio Magalhães (apoiamento) — Nelson Morro — Nelson Scarano — Hugo Napoleão — Oswaldo Lima — Mário Moreira — Inocêncio Oliveira — Meilo Freire — Wilson Falcão — Stoessel Dourado — Hilderico Oliveira — Gerson Camata — Afrisio Vieira Lima — José Amorim — Marcelo Cordeiro — Tidei de Lima — Honorato Viana — Edilson Lamartine Mendes — Raul Bernardo — Raimundo Diniz — Daniel Silva — Theodorico Ferraço — João Alves — Adhemar de Barros Filho — Josué de Souza — Rômulo Galvão — Sebastião Rodrigues Jr. — Walter Silva — Odulfo Domingues — Carlos Santos — Antônio Florêncio — Jayro Maltoni — Celso Carvalho — Sebastião Andrade — Nélio

Lobato — Samir Achôa — Jorge Vargas — Daso Coimbra — Vicente Guabiroba — Del Bosco Amaral — Pedro Carolo — Baldacci Filho — Pedro Germano — Ruben Figueiró — Octávio Torrecilla — Alcebiades de Oliveira — Manoel Ribeiro — Airton Sandoval — João Carlos de Carl — Francisco Libardoni — Pedro Corrêa — Darcy Pozza — Carlos Alberto — Francisco Rollemberg — Carlos Augusto — Antônio Ferreira — Harry Sauer — Adhemar Santillo — José Maria de Carvalho — Wanderley Mariz — Diogo Nomura — Leur Lomanto — Herbert Levy — Dja'ma Marinho — Rezende Monteiro — Milton Figueiredo — Jorge Arbage — Jairo Magalhães — Antônio Russo — Octacílio Almeida — Odacir Soares — Manoel Novaes — Adauto Bezerra — Florim Coutinho — Carlos Sant'Anna — Joacil Pereira — Cesário Barreto — Antônio Morimoto — Gastejon Branco — Victor Fontana — Ary Kifuri — Athié Coury — Furtado Leite.

SENADORES: João Calmon — Lomanto Júnior — Gastão Müller — Jorge Kalume — Orestes Quêrcia — Nilo Coelho — Milton Cabral — José Lins — Passos Pôrto — João Lúcio — Lourival Baptista — Dinarte Mariz — Dirceu Cardoso — Luiz Cavalcante — Affonso Camargo — Henrique Santillo — Pedro Simon — Almir Pinto — Itamar Franco — Nelson Carneiro — Mendes Canale — Moacyr Dalla — Leite Chaves — José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, João Lúcio, Murilo Badaró, Raimundo Parente, Lenoir Vargas e os Srs. Deputados Edilson Lamartine, Ernani Satyro, Paulo Guerra, Simão Sessim, Italo Conti e Mauro Sampaio.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Agenor Maria, Lázaro Barboza, Itamar Franco e os Srs. Deputados Geraldo Fleming, Pedro Ivo e Marcello Cerqueira.

Pelo Partido Popular — Senador Gastão Müller, Mendes Canale e os Srs. Deputados Carlos Augusto e Péricles Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O prazo regimental de trinta dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 26 de maio próximo.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 25 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage, Líder do PDS.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na Liderança do PDS, sinto-me no dever de ocupar a tribuna para um ligeiro esclarecimento, relacionado com o assunto há pouco instantes abordado pelo nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

Conheço, Sr. Presidente, a seriedade e o cuidado desse Parlamentar no exercício do seu mandato. S. Ex<sup>a</sup> é um homem que desce às profundezas da pesquisa e sempre procura, nos seus trabalhos, escolher aquilo que lhe parece melhor para os interesses do País, e também para dignificar a instituição parlamentar.

S. Ex<sup>a</sup> leu um trabalho de sua autoria que nós conhecemos, e não fugiu um milímetro da realidade. É autor, realmente, de um requerimento pendente de decisão da douta Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara dos Deputados.

Ocorre que, posteriormente ao seu trabalho, no tocante ao *Relatório Saraiva*, houve de parte do principal acusado, o ex-Embaixador e atual Ministro Delfim Netto, a iniciativa jurídica, correta e legal, de cobrar do seu acusador principal, o nosso eminente colega Francisco Pinto, através do Supremo Tribunal Federal, a comprovação dessa acusação que foi feita com grande estrépite em todos os órgãos de divulgação do País.

A História, Sr. Presidente, é implacável. Ela está sempre sob a tutela do registro. Nossas memórias talvez é que sejam falíveis.

O Ministro, como era de seu dever desagrar a honra ofendida, ingressou com ação regular no Supremo Tribunal Federal, o *forum* competente para julgar deputados e senadores. Foi solicitada a licença para o processamento do eminente Deputado Francisco Pinto, e a Câmara dos Deputados, por expressiva maioria de votos, negou-a.

Ora, Sr. Presidente, para processar o parlamentar em crime dessa natureza, o fulcro processual consiste exatamente na concessão da licença. Negada esta, fica o processo trancado nos arquivos da Alta Corte de Justiça, e fica o acusado sem o legítimo direito de poder comprovar, enquanto perdurar os efeitos do mandato do parlamentar, a agressão, a calúnia ou a injúria de que fora vítima.

Este é o quadro.

Eu não me arriscaria a prejudicar o voto do eminente Deputado JG de Araújo Jorge, quando da decisão aqui assumida para a concessão ou negativa da licença ao parlamentar acusado.

A verdade é que Situação e Oposição, embora sem o consenso da unanimidade, opinaram pela negativa, sob o pretexto, muito razoável e até certo ponto justo, de que a Instituição parlamentar precisa ficar mais protegida no tocante ao instituto da prerrogativa. Tudo bem.

De sorte que Sr. Presidente, quando se pretendeu reativar esse caso na CPI que apura irregularidades na administração pública federal, tentando-se convocar as mesmas testemunhas agora indicadas pelo nobre Deputado JG de Araújo Jorge, fulminamos, de imediato, a pretensão, mostrando que a Câmara dos Deputados, quer pelo seu Plenário maior quer pelo Plenário das CPIs, perdera, eu não diria, Sr. Presidente, a autoridade, mas a oportunidade de reativar o assunto, porque ela própria negara licença, por expressiva maioria de votos, ao processamento do parlamentar que fora exatamente chamado às barras do tribunal pelo Ministro Delfim Netto.

Assim, Sr. Presidente, e para concluir, tenho muita cautela com os fatos históricos. Sou intransigente — confesso a V. Ex<sup>a</sup> — no tocante ao corretismo como deva ser escrita a História, para que as gerações do amanhã não se vejam conturbadas pelos equívocos resultantes das distorções muitas vezes registradas e que não podem ser corrigidas, porque fica apenas o registro de uma versão, que, muitas vezes, não é a verdadeira em relação ao fato a que esteja vinculada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O Sr. JG de Araújo Jorge (PDT — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge, como Líder do PDT.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Apenas para tecer alguns comentários às observações feitas, há pouco, em resposta a pronunciamento meu, pelo Deputado Jorge Arbage.

Esse requerimento meu, encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados, injustificadamente está há mais de um ano retido na Comissão de Constituição e Justiça.

Isto já é um fato profundamente lamentável. E estava aqui dizendo como é difícil ao parlamentar exercitar sua função de legislador aqui nesta Casa.

Realmente, a requerimento meu, com base no Regimento, foi convocada a realização de uma sessão secreta, para se julgar o problema do *Relatório Saraiva*. Foi rejeitada por 189 votos a 139.

Digo eu, no recurso:

“O aspecto quantitativo da decisão, destacado por V. Ex<sup>a</sup>” — eminente Relator Deputado Djalma marinho — “em seu parecer, data vênica, parece-me irrelevante. Importante, sim, a sua aprovação ou não. Não foi, Restava-me, então, a alternativa garantida de forma inequívoca, no 4º do art. 108, que diz:

“A Sessão Secreta requerida por um terço da totalidade dos Deputados ou por alguma Comissão — então, a Comissão de Constituição e Justiça tem poderes para convocar uma sessão secreta, principalmente a Comissão de Constituição e Justiça — “para tratar de matéria de sua competência” será convocada independentemente de consulta ou parecer”.

Então, independentemente de consulta ou parecer, é da competência da Comissão de Constituição e Justiça convocar, se assim o decidir, uma sessão secreta.

O fato de a Câmara dos Deputados ou anteriormente a Comissão de Constituição e Justiça, ter negado ao Supremo Tribunal Federal o direito de julgamento do Deputado Francisco Pinto, não invalida a iniciativa: do recurso. Até porque, se o Supremo Tribunal Federal é realmente o órgão para julgar os parlamentares, antes do Supremo Tribunal Federal a Própria Câmara dos Deputados tem poderes para isso, dentro do seu próprio Regimento.

Assim, não podemos abrir mão do direito que temos de convocar uma sessão secreta e esclarecer dúvidas pertinentes a esse fato.

Inclusive, as testemunhas, os citados jornalistas e as autotidades referidas, contactadas sobre o assunto, citados como testemunhas no meu recurso, se declararam dispostas a comparecer, prestigiando a iniciativa do Poder Legislativo.

O fato é que esse problema ficou em suspenso, e, como tudo neste País, nada se esclarece. Não é este fato apenas. São dezenas que se amontoam. São fatos, escândalos, denúncias, corrupções, atentados, violências. Nada se apura neste País.

Por isto o Sr. General De Gaulle, depois que nos visitou, ao retornar à França, disse aquela célebre frase, hoje tão glosada e repetida, e que muitos brasileiros se ofenderam com ela, mas não há razão para isto. Disse ele que o Brasil não era um País sério. Não é mesmo. Não é um País sério. Se fosse um País sério, todos esses problemas seriam levado a sério e a opinião pública seria devidamente esclarecida, através de processos regulares, com a audiência, de testemunhas, com levantamento de dados, e aqueles condenados seriam metidos na cadeia, e os seus bens recolhidos para pagamento dos prejuízos por acaso causados ao erário e aos recursos do País.

Estava eu no meu Gabinete quando o nobre Deputado Jorge Arbage se referiu ao eminente Ministro do Planejamento Delfim Netto. Ocorreu-me então, vir a esta tribuna, para lembrar à Casa, em especial à Comissão de Constituição e Justiça, ao seu novo Presidente, que S. Ex<sup>a</sup> dê urgência ao prosseguimento da tramitação do meu recurso: *(Muito bem!)*

O Sr. Mendonça Neto (PMDB — AL) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto, como Líder do PMDB.

O SR. MENDONÇA NETO (PMDB — AL. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Apenas para ratificar as palavras do ilustre Deputado JG de Araújo Jorge, porque, na verdade, o Líder do PDS nada mais fez do que sofismar; transferiu a responsabilidade da apuração dos fatos atinentes à denúncia contra o Ministro Delfim Netto num processo interposto perante o Supremo Tribunal Federal contra o Deputado Francisco Pinto.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, havia anteriormente essa proposta do Deputado JG de Araújo Jorge, congressional, que seria de ouvir as testemunhas para que os fatos pudessem ser coligidos, a fim de instruir um possível processo, que foi negada pela Bancada da então ARENA com o voto, certamente, do Deputado Jorge Arbage. E a licença para processar o Deputado Francisco Pinto foi negada certamente também com o voto do Deputado Jorge Arbage, pois S. Ex<sup>a</sup> confessou, aqui, de público, que a Casa com a totalidade dos seus membros negara a licença, para processar o Deputado Francisco Pinto utilizando-se da sua competência.

Pois bem, gostaria de dizer a esta Casa que não é apenas através do processo contra o Deputado Francisco Pinto que se pode chegar a Roma, Sr. Presidente. Não é apenas processando o Deputado que denuncia que se pode chegar à verdade. Até hoje o Deputado Jorge Arbage e a liderança do PDS não se preocuparam em ouvir o Coronel Saraiva, o famoso Coronel Saraiva que está em silêncio há tanto tempo, silêncio, tenho certeza, compulsório, Sr. Presidente, pois há informações que o coronel estaria disposto a dizer a verdade no seu depoimento, se há o relatório ou se não há, mas que é impedido por forças superiores.

Ora, Sr. Presidente, que apuração é esta que quer o PDS, que quer o Deputado Jorge Arbage? Isso é um simulacro. Quiseram fazer apenas a desmoralização do Deputado Francisco Pinto, talvez levá-lo novamente à cadeia, tal qual quando ontem denunciara a Pinochet como torturador e ditador — o que é, Sr. Presidente. E como, agora, Sr. Presidente, mais recentemente, denunciava o Sr. Delfim Netto como recebedor de propina, envolvendo negócios de Estado.

Ora, Sr. Presidente, processado daquela vez, ninguém, nem o Supremo Tribunal apurou, se o Sr. Pinochet era ditador ou não. Apenas diz-se que o Deputado havia cometido crime de injúria e de calúnia e foi condenado e foi preso e ficou na cadeia. E o Sr. Pinochet continua a ser o ditador do Chile e o Sr. Delfim Netto continua a ser alvo da suspensão da Oposição, pois até agora, não veio a esta Casa; não vieram à Câmara dos Deputados, não vieram ao Senado nem o Coronel Saraiva, autor do pretense relatório, nem o Ministro Delfim Netto para responder se existe ou não o relatório, trazendo-o à Casa, para que nós o estudemos, nem as testemunhas que leram o relatório, citadas

pelo Deputado J G de Araújo Jorge; estas, sim, é que deveriam vir a esta Casa.

Esqueça o Deputado Jorge Arbage os tribunais. Deixe os Deputados aqui na Câmara ou no Congresso, deixé os Senadores no Senado Federal. Não queira mandá-los para o Supremo Tribunal. Esta não é a nossa tarefa. A nossa tarefa é apurar a verdade aqui, é legislar aqui, é atuar aqui e não encaminhar os nossos companheiros para as barras dos tribunais.

Protesto, Sr. Presidente, contra essa forma discriminatória de se querer apurar a verdade pelo PDS envolvendo sempre a cabeça de um parlamentar da Oposição. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 55 minutos.)*

## ATA DA 62ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE ABRIL DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Tarso Dutra.

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

#### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

#### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

#### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Maranhão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

#### Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

#### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

#### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Diß — PMDB; Genival Tourinho — PDT;

Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sívio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabirobá — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortíz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Si-queira Campos — PDS.

#### Mato Grosso

Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Hugo Mardini — PDS;

Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; Júlio Costamijan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 401 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Leorne Belém.

**O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Segundo informações extra-oficiais, circuladas na oportunidade em que se realizava, hoje, a reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, aquele órgão estaria no firme propósito de manter o prazo de 30 de abril para a permanência do Programa de Emergência no Nordeste brasileiro.

Essa informação, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nos deixa realmente preocupados, porque estivemos recentemente no Ceará e, ali, como nos demais Estados nordestinos, já não chove há cerca de 23 dias, o que está causando sérias apreensões não só aos governantes daqueles Estados, aos prefeitos, mas, sobretudo, ao homem do campo, aos trabalhadores rurais, àqueles que vêm sendo assistidos pelo Programa de Emergência.

Não acreditamos sinceramente que, mantido esse atual quadro de estiação, esteja o Governo federal no propósito de desativar as diferentes linhas emergenciais através das quais estão sendo assistidas as populações nordestinas, quer a nível de propriedade rural, quer a nível de convênios com os governos estaduais e, até mesmo, com alguns municípios.

Mas, como já temos sido surpreendidos, noutras oportunidades, com providências precipitadas, queremos, agora, formular desta tribuna um apelo ao Ministério do Interior, ao Ministro Mário Andreazza, em quem reconhecemos, com muita justiça, um dos defensores intransigentes da causa nordestina. Formulamos, pois, a S. Ex<sup>a</sup> e ao Superintendente da SUDENE, aquele grande cearense, Dr. Walfrido Salmito, um apelo no sentido de que reexamine, esse problema, com o cuidado necessário, porque o simples anúncio desse propósito já criará condições psicológicas adversas, desfavoráveis, na região nordestina.

Não há previsão de chuvas imediatas. Lamentavelmente, os últimos boletins meteorológicos não têm sido satisfatórios e, persistindo o quadro atual, haverá a frustração total da safra agrícola.

É bem verdade que as chuvas do mês de março atenuaram sensivelmente aquela situação caótica em que estava mergulhado o Nordeste brasileiro. Mercê de Deus, foi possível, graças àquelas chuvas, reservas substanciais de água, suficientes para assegurar o abastecimento, não só das populações, como dos rebanhos nordestinos. A própria pastagem teve melhoras razoáveis.

Mas, lamentavelmente, as chuvas não foram suficientes para assegurar a safra agrícola. Daí a nossa preocupação, para que não se repitam aquelas cenas dramáticas que o País como que já está se habituando a ver, através do noticiário das televisões, dos órgãos de imprensa de um modo geral, quando aquelas legiões de homens famintos, desesperados, procuram as cidades na esperança de conseguir os meios indispensáveis a sua sobrevivência.

Manifestando esta nossa preocupação, Sr. Presidente, e agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a sua tolerância, renovamos aqui a esperança e a convicção de que o Governo haverá de manter, até quando necessário, o Programa de Emergência no Nordeste brasileiro.

Muito obrigado. *(Muito bem!)*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem visão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejo me valer desta hora e desta tribuna para destacar pontos positivos da viagem do Presidente da República ao meu Estado do Amazonas, ontem, regressando hoje a Brasília.

Sabe V. Ex<sup>a</sup>, como amazônica que é — e assim sei que gosta de ser chamado — que o Estado do Amazonas é muito grande em território, portanto, muito difícil de ser governado. Por outro lado, é um Estado riquíssimo, potencialmente, mas pobre, na realidade. Por estas e outras tantas razões, as dificuldades ali são muitas, principalmente nesta hora em que a Nação vive sem dinheiro.

O Presidente da República, com sete Ministros e a Bancada federal, se dirigiu para o Amazonas no dia de ontem, levando um volume de recursos substancial que há de ser aplicado, através de convênio, com vários órgãos e ministérios federais.

Dentre eles, Sr. Presidente, poderia destacar, talvez, uns dois ou três como os mais importantes, pelo menos do ponto de vista nosso, do Amazonas. O primeiro deles foi a assinatura do contrato de execução das obras da Usina Hidrelétrica de Balbina. Padecemos, no Amazonas todo, e até em Manaus, de carência perigosa de energia. A construção da Usina Hidrelétrica de Balbina, com uma capacidade para 250 mil quilowatts, não resolve o problema, mas ajuda substancialmente na solução de energia e força na cidade de Manaus.

Um outro ato assinado por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, foi a instituição do PROBOR — III, que V. Ex<sup>a</sup> tanto conhece e defende, para a solução de aumentar a produção da borracha natural, seja através de seringais nativos, seja, principalmente, do plantio de seringueiras em todo o território nacional.

A seringueira foi originária da Amazônia. Hoje, já está se espalhando pelo Brasil. É lógico que, com esse espalhar, a Amazônia perde alguma coisa, mas o Brasil lucra. Hoje, o País importa 2/3 da sua demanda interna, isto é, importa 2/3 de borracha natural que consome, quando os nossos seringais já produziram borracha para não necessitar praticamente de nenhuma importação.

Com o esforço que os Governos, Federal e da Amazônia, estão desenvolvendo para ativar os seringais nativos e aumentar o plantio de seringueiras, espera-se que dentro de 5 a 8 anos, no máximo, o País esteja auto-suficiente neste importante material estratégico.

O Governador do Amazonas tem dado, realmente, um destaque muito grande, tem, creio eu, considerado como prioridade 1 ou 2 a questão do plantio de 50 mil hectares durante o seu Governo, e está alcançando com certa galhardia essa sua programação.

Outros convênios foram assinados, Sr. Presidente, nas áreas diversas de necessidade do Estado, e acredito que o Senhor Presidente da República voltou satisfeito com a receptividade que teve no meu Estado, pois foram estas as suas palavras a mim, quando desembarcava, aqui, no aeroporto de Brasília.

Quero ressaltar esse evento, sobretudo por não ser tão constante a ida de um Presidente da República ao meu Estado, como não é ao seu, nobre Presidente. Essas dificuldades são muito menores aqui, para os Estados do Sul, mas, ou as distâncias, ou até os interesses menores, realmente, não atraem, com facilidade, a presença de um Presidente da República. É portanto, motivo de festa para o Amazonas, de alegria para nós outros, porque os convênios e os atos assinados por sua Excelência representam um substancial montante de verbas que vai circular no Estado do Amazonas, que vai dar algumas centenas de empregos aos que estão à procura disto no Amazonas, vai, finalmente, ajudar o nosso querido Estado que está sempre a precisar, mais e mais, do apoio das autoridades federais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Dias.

**O SR. ANTÔNIO DIAS** (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Aqui, o campo mais adequado em que nunca se deve deixar de falar na hora atual sobre o assunto dos mais importantes que julgo ser da atualidade — as prerrogativas parlamentares.

Em verdade, Sr. Presidente, nunca queria estar participando de um Congresso que não tivesse as suas prerrogativas essenciais mínimas dentro da conceituação normal, natural, do Direito Constitucional de qualquer nação.

É por isso que o meu conceito, o meu entender é de que, Senadores e Deputados, jamais deveríamos deixar de conversar, de falar permanentemente sobre qualquer prerrogativa que, eventualmente, tenhamos perdido desde a Revolução de março de 1964. Não quero discorrer, aqui, sobre eventuais deslizes deste movimento do qual participamos muitos, a maioria. Não quero, repito, entrar no mérito destes pormenores, mas não deveremos, parlamentares, se quisermos passar à História como verdadeiros homens públicos, não deveremos deixar de falar, de conversar.

Já dizia Milton Campos: “Devemos assumir as posições das idéias e, jamais, a idéia das posições.” Se idéia nós tivermos, buscando a autonomia, a soberania do Parlamento, a independência, só mesmo a elas dando curso é que nós teremos, no final desta legislatura, aprovado aquelas prerrogativas, as mínimas possíveis, que nos dêem, sobretudo, autonomia e autoridade para, entre outras coisas, votarmos leis sobre matéria financeira.

É uma incongruência, não entendo, novo ainda que sou neste Parlamento. Como é que não podemos aprovar matéria financeira, matéria tributária?

Trata-se o centralismo atual do Poder Executivo, que é defendido por alguns constitucionalistas, em decorrência do desenvolvimento moderno do mundo. Mas não podemos esquecer que um Legislativo só será eternamente independente e autônomo se tivermos a coragem de brigarmos, de lutarmos e votarmos a nossa própria independência, a nossa própria grandeza e soberania.

Este Congresso não passará à História, mesmo tendo aprovado a Anistia, mesmo tendo aprovado o retorno às eleições diretas, se não lhe devolvermos a ele mesmo as prerrogativas essenciais, para que tenhamos, dentro da legitimidade que detemos, o voto direto e secreto; não passaremos à História, se não votarmos as prerrogativas para este Congresso Nacional.

Eram estas, Sr. Presidente, nesta sessão conjunta do Congresso Nacional, a mensagem que queria trazer, e tra-la-ei a qualquer instante, nos corredores, nos gabinetes, em qualquer canto, até que um dia nós estejamos mais ativos na defesa permanente dessa idéia maravilhosa de independência do Poder Legislativo. E disso nós carecemos, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 34 e 35, de 1981-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 1.834 e 1.835, de 1980.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/81, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 1981

##### Acrescenta parágrafo ao art. 101 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º O art. 101 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo segundo:

“§ 2.º Para os funcionários que desempenham atividade policial, as aposentadorias compulsória e a voluntária ocorrerão, respectivamente aos 65 anos de idade e 30 anos de serviço.”

##### Justificação

A prática tem demonstrado que para o funcionário em exercício de atividade policial o critério geral fixado no art. 101 da Constituição não atende às necessidades do serviço, pelo desgaste anormal que a função provoca em seus exercentes.

Realmente, o regime de trabalho do policial apresenta características especialíssimas, que exigem, em todos os níveis, aptidão e preparo físicos esmerados, em nada semelhantes aos que devem apresentar os demais funcionários.

A própria União tem aceito para certos tipos de servidores que determinadas atividades profissionais tida como penosas e perigosas devam ter regime de aposentadoria aquém dos limites previstos na Carta Magna quanto a tempo de serviço e idade.

O policial ao longo de toda uma vida de desempenho da sua árdua missão, quaisquer que sejam as suas atividades e em todas as carreiras, é submetido aos mais diversos tipos de tensões provocadas pelo contato direto com todas as camadas sociais, sobretudo as inferiores, onde o crime é mais ocorrente, mais atrevido e mais brutal.

Já a própria instituição, a polícia, no trato da sua vastíssima gama de atribuições e no desempenho dos seus reconhecidos serviços de utilidade e de necessidade públicas, é a única de que se espera atuação em tempo integral, vinte e quatro horas por dia e em regime vertiginoso, face a face com o crime sempre crescente, sobretudo nos grandes centros populacionais,

Nesse febricitante torvelinho, o policial está sempre sujeito a terríveis pressões e vive experimentando fortíssimas emoções, que

vão sendo absorvidas e que acabam produzindo acelerado desgaste físico e psíquico, causas de precoce incapacidade para o exercício normal da atividade respectiva.

Por outro lado, em certos tipos de servidores, como nas Forças Armadas, tem sido norma a reformulação de sua estrutura com vistas à renovação de seus quadros, como recém-aconteceu com a lei de promoções no Exército. São certas formas de se aposentar compulsoriamente, tendo em vista a renovação dos quadros. As Polícias Civis, integradas por funcionários públicos, como reza a Carta Magna, não tem possibilidade de renovar seus quadros, onde tal imperiosidade tem as mesmas características que o próprio Exército e mesmo suas co-irmãs, as Polícias Militares. Integrantes das mesmas Polícias, as Polícias Militares e as Polícias Civis têm tido tratamento diverso, com aspectos positivos e negativos de ambas as partes, o que tem gerado distorções de todo o tipo em detrimento de uma certa uniformidade que se torna desejável e imperiosa.

Por tudo isso é que estamos submetendo aos nobres colegas do Congresso Nacional a presente proposta de emenda constitucional. Nela são restringidos idade e tempo de serviço fixados para a aposentadoria dos policiais, cuja sobrecarga funcional não ocorre em relação à atividade dos demais funcionários públicos. Somente adotando tal providência, estaremos restabelecendo o equilíbrio de tratamento entre aqueles e estes, para que a justiça volte a presidir a matéria em apreço.

**DEPUTADOS:** Erasmo Dias — Joel Ferreira — Caio Pompeu — Hugo Rodrigues da Cunha — Celso Peçanha — João Cunha — Pacheco Chaves — Olivir Gabardo — Adroaldo Campos — Antônio Pontes — Eloy Lenzi — Antônio Zacharias — Antônio Amaral — Vivaldo Frota — Rubem Dourado — Daniel Silva — Antônio Gomes — Milton Brandão — Josué de Souza — Paulo Pimentel — Alvaro Gaudêncio — Cardoso Fregapani — Italo Conti — Navarro Vieira Filho — Odulfo Domingues — Christiano Dias Lopes — João Gilberto — Walber Guimarães — Cristino Cortes — Peixoto Filho — Adriano Valente — Louremberg Nunes Rocha — Elquisson Soares — Pedro Germano — Odacir Soares — Júlio Campos — João Alves — Mário Moreira — Inocêncio Oliveira — Albérico Cordeiro — Francisco Libardoni — Carlos Sant'Anna — Mário Frota — Benedito Marcílio — Adhemar de Barros Filho — Osmar Leitão — Anísio de Souza — Adhemar Santillo — Nelson Morro — Hugo Mardini — Luiz Vasconcelos — Murilo Mendes — Walter Silva — Florim Coutinho — Alípio Carvalho — Paulo Studart — Leônidas Sampaio — Mário Hato — Odacir Klein — Carlos Alberto — João Linhares — Bias Fortes — Ronan Tito — Octacílio Almeida — José Carlos Vasconcelos — Rosa Flores — Jerônimo Santana — Octávio Torrecilla — Leorne Belém — Wilson Braga — Arnaldo Lafayette — Ricardo Fiúza — Magalhães Pinto — Péricles Gonçalves — Paulo Torres — Paulo Rattes — Edson Vidigal — Paulo Borges — Alvaro Dias — Pedro Lucena — Roberto Freire — Guido Arantes — Simão Sessim — Darcílio Ayres — Luiz Leal — José Frejat — Brabo de Carvalho — Marcus Cunha — Márcio Macedo — Hélio Campos — Jorge Uequed — Haroldo Sanford — José Penedo — Nivaldo Krüger — Lázaro Carvalho — Gomes da Silva — João Arruda (apoio) — Ruy Bacelar — Paulo Lustosa — Nilson Gibson — Ubaldo Barém — Divaldo Suruagy — Júlio Martins — Carlos Cotta — Geraldo Gue-

des — Siqueira Campos — Jorge Paulo — Antônio Mazurek — Paulo Guerra — Osvaldo Melo — Alcir Pimenta — Francisco Leão — Vieira da Silva — Edison Lobão — Figueiredo Correa — Nogueira de Rezende (apoio) — Ângelo Magalhães (apoio) — Delson Scarano — Oswaldo Lima — Melo Freire — Wilson Falcão — Stoessel Dourado — Hildérico Oliveira — Gerson Camata — Afrísio Vieira Lima — José Amorim — Marcelo Cordeiro — Tidei de Lima — Honorato Viaña — Edilson Laminine Mendes — Raul Bernardo — Raimundo Diniz — Theodorico Ferraço — Rômulo Galvão — José Mendonça Bezerra — Sebastião Rodrigues Jr. — Carlos Santos — Antônio Florêncio — Jayro Maltoni — Celso Carvalho — Sebastião Andrade — Nélio Lobato — Samir Achôa — Jorge Vargas — Daso Coimbra — Vicente Guabiroba — Del Bosco Amaral.

**SENADORES:** João Calmon — Lomanto Júnior — Gastão Müller — Jorge Kalume — Orestes Quêrcia — Amaral Furlan — Nilo Ccelho — Milton Cabral — José Lins — Passos Pôrto — João Lúcio — Lourival Baptista — Dinarte Mariz — Dirceu Cardoso — Luiz Cavalcante — Affonso Camargo — Henrique Santillo — Pedro Simon — Almir Pinto — Tamar Franco — Nelson Carneiro — Mendes Canale — Moacyr Dalla — Leite Chaves — José Richa.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalumé)** — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Lomanto Júnior, Aderbal Jurema, Lourival Baptista, Bernardino Viarã, Moacyr Dalla, Almir Pinto e os Srs. Deputados Emídio Perondi, Gomes da Silva, Humberto Souto, Igo Losso, Darcílio Ayres e Manoel Gonçalves.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Agenor Maria, Humberto Lucena, Lázaro Barboza e os Srs. Deputados Juarez Furtado, Heitor Alencar Furtado e Jorge Gama.

Pelo Partido Popular — Senadores Luiz Fernando Freire, Affonso Camargo e os Srs. Deputados Péricles Gonçalves e Oswaldo Lima.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalumé)** — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação da proposta.

O prazo regimental de 30 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 26 de maio próximo.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 25 de agosto vindouro.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalumé)** — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre . . . . .	Cr\$ 800,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 2.500,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.600,00	Ano . . . . .	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso . . . . .	Cr\$ 10,00	Exemplar avulso (Atrasado) . . . . .	Cr\$ 15,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície		Via-Aérea:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 800,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 2.500,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.600,00	Ano . . . . .	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso . . . . .	Cr\$ 10,00	Exemplar avulso (Atrasado) . . . . .	Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950 052/5, a favor do

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70 160

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a arguição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocacia no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00**